



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 925/2011

Constitui Subcomissão de Avaliação de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o anexo XIII, artigo 9º e incisos I, II, III do artigo 10 da Lei Complementar n.º 194 de 21 de dezembro de 2007, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 188 de 21 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Subcomissão para o processo de Avaliação de desempenho dos Servidores Públicos, lotados no Fundo Municipal de Saúde, para efeito de progressão por merecimento, em consonância com anexo XIII, art. 9º e incisos I, II, III do artigo 10, com fluxos nos anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORD.	NOME	REG. GERAL	CARGO/ FUNÇÃO
01	Geralda Esteves Cardoso dos Santos	4.972.358-0	Auxiliar Administrativo
02	Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira	6.856.597-9	Enfermeira
03	Ivanete Mota das Neves	4.262.466-7	Enfermeira

SUPLENTE DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORD.	NOME	REG. GERAL	CARGO/ FUNÇÃO
01	Eliana de Lima Beraldo	4.738.227-0	Educador em Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 925/2011

FI 02

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Subcomissão, ora constituídos, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICATION NO UMBARARA JOURNAL	
DE	30
DE Mº	30
DE	30
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RECEBIMOS DO SENHOR [illegible]
[illegible]

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Julho /20 22
DE Nº 9228
UMUARAMA, 14 / 07 /20 22
69.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO